



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 89/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que proceda à implementação da seguinte Lei em nosso Município: Lei Estadual nº 23.852/2021, que institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Depressão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que o Município adote políticas públicas com base na Lei ora mencionada, na prevenção e no combate de forma mais eficaz. Os sintomas da depressão são um mal que atingem e prejudicam muitas pessoas em nosso Município.

Que o Município possa acrescentar a semana de prevenção e combate a depressão no calendário oficial do Município, e que nessas datas possam ser realizadas atividades mais extensivas de conscientização dentro e fora das escolas e que essa conscientização não se limite apenas a essa data. Finalmente, que o Município preste toda a assistência que as pessoas com depressão necessitam, para que assim possam superar essa doença e terem uma vida com mais qualidade.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2022.

Adriana Maria Camargos

Vereadora